

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Decreto n.º 10/2021 - Biênio 2019/2021

Ribeirão do Pinhal - PR

RESOLUÇÃO N.º 004/2021 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão do Pinhal - PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, em reunião virtual realizada em 20 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA, período de Julho a Dezembro de 2020, destinado a implementação de novos serviços de acolhimento familiar e cofinanciamento dos serviços de acolhimento familiar já existentes.

Art. 2º. Aprovar a justificativa do Órgão Gestor para o saldo superior a 30%: Foram acolhidas duas crianças em família acolhedora no período. Foi pago Bolsa Auxílio para a família acolhedora referente a 4 meses. O Plano de Ação estabelece que pode ser pago, com este recurso, somente Bolsa Auxílio, portanto, depende da demanda de acolhimentos.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 20 de Maio de 2021.

Juliano Zacarias Ferreira

Presidente do CMDCA